

Ata sucinta da 41ª Reunião Ordinária Fixa da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias nº 15/2021, 26/2021 e 33/2021 em 06/12/2021, convocada para as 18 horas. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h15min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 41ª Reunião Ordinária Fixa da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias nº 15/2021, 26/2021 e 33/2021 sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou ao vice-Presidente que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. O Vereador José Roberto Lourenço Júnior justificou ausência. O Presidente convidou a mim, Wagner Luiz Tavares Gomides, para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Após realizou a leitura das correspondências recebidas e solicitou-me que fizesse a leitura do resumo das indicações apresentadas pelos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Wagner Luiz Tavares Gomides. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº **3.868/2021**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 2.058/1995 - Código Tributário Municipal, sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos, TMRS, no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais, de Orçamento e Tomada de Contas e de Defesa do Meio Ambiente. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos nº **273/2021**, da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, solicitando ao Executivo informações sobre a viabilidade de pagamento de adicional remuneratório (rateio do Fundeb) aos profissionais da educação. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Wagner Luiz Tavares Gomides. Por adendo da autora, foi acrescentado no requerimento solicitação de atualizar, no portal da transparência, a informação dos valores recebidos e gastos no âmbito do Fundeb. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; nº **274/2021**, do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando ao Executivo informações sobre a remuneração de profissionais da educação no âmbito da proporção de 70% do Fundeb. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Ana Maria Ferreira

Proença, Raimunda da Conceição Gomes, José Felipe Santiago Filho e André Pessata Nascimento. Por adendo do autor, foi incluído na solicitação pedido de informar em quais setores estão lotados os servidores. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; nº **275/2021**, do Vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando ao Executivo informações sobre a instalação de iluminação pública em trecho da localidade conhecida como Colônia Roncadeira, em Santa Helena. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida o Presidente passou à primeira discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.865/2021**, que altera a Lei Complementar nº 3.445/2010 (Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento) para instituir a Zona Industrial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, manifestou-se o Vereador Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. O Presidente comunicou que, em razão da aprovação do PL 3.865/2021, com emenda, não se faz necessária a votação do Projeto de Lei nº **3.866/2021**, que altera a Lei Complementar nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova. Este projeto teve a tramitação prejudicada tendo em vista que o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça quanto ao PL 3.865/2021 já engloba o PL 3.866/2021. A pedido do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira e após consulta a aprovação do Plenário o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 3.865/2021, que altera a Lei Complementar nº 3.445/2010 (Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento) para instituir a Zona Industrial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Ana Maria Ferreira Proença não se manifestaram pelas lideranças. Na Palavra Livre, manifestaram-se os Vereadores André Pessata Nascimento, Sérgio Antônio de Moura, José Gonçalves Osório Filho, Ana Maria Ferreira Proença, Paulo Augusto Malta Moreira, Wellerson Mayrink de Paula, Wagner Luiz Tavares Gomides José Felipe Santiago Filho e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente comunicou a todos os Vereadores que na quarta-feira, dia 08/12/2021 às 18h a Câmara terá a formação intitulada “Orçamento Público e Peças Orçamentárias: a importância para o município”. Comunicou também que em 2022, pelo sexto ano consecutivo, a Câmara participará do Parlamento Jovem em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e coordenará o Polo Vale do Piranga. Em seguida, informou que recebeu o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito e comunicou a publicação e procedeu à leitura da Portaria nº **52/2021**, que torna público o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 29/2021 (CPI COVID). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h45min convocando todos os Vereadores para a

próxima reunião que será realizada no dia 10/12/2021 às 16h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião plenária móvel do dia 10/12/2021, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente